

Protocolo	Nome	CNPJ	Incisos
099/2011	Fundação Salvador Arena	59.107.300/0001-17	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 9º parágrafo 1º, alínea "a"
127/2011	Recanto de Interlagos	62.394.283/0001-50	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 3 Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6º – Incisos III e VI item "c" Resolução COMAS 528/2011 – Artº 8º – Incisos VII, Parágrafo 1º
319/2012	Centro de Habilitação, Filosofia e Cultura	50.712.280/0001-39	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 7º – artigo VII
326/2012	Associação Beneficente Guilhermina Maria de Jesus - ABEGUI	04.084.230/0001-37	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 8º – Inciso VII
333/2012	Fundação Heydenreich	45.298.122/0001-44	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 3º Resolução COMAS 528/2011 – Artº 4º Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6º – Incisos II, III e V
486/2012	Centro de Voluntariado de São Paulo	01.941.823/0001-84	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 3º Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6º
575/2012	Centro Rotário Educacional, Social, Cultural e Recreativo de Santo Amaro - CRESCER	55.647.911/0001-05	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 3º Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6º Inciso III,
591/2012	Fundação Prada de Assistência Social	60.647.591/0001-15	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 3º Resolução COMAS 528/2011 – Artº 4º Resolução COMAS 528/2011 – Artº 5º –
622/2012	ADERE - Associação para Desenvolvimento, Educação e Recuperação do Excepcional	43.487.834/0001-86	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6º – Inciso VI Item "a"

II – Mantido o indeferimento, poderá a entidade apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social- CONSEAS, interpondo o mesmo, no prazo de 30(trinta) dias, contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme disposto no capítulo VI – Artº 24 da Resolução nº 528/2011.

§ 1º - O recurso será protocolado no COMAS/SP, que providenciará o envio ao Conselho Estadual de Assistência Social.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMAS Nº 672 DE 14 MARÇO DE 2013

Indeferimento de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março 2013, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de inscrição do seguinte serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais das entidades abaixo, por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC 03 de Março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ	Incisos
170/2011-PROJ	Fundação Abióptica pelo Direito de Enxergar Direito "Curso de Montador Óptico"	03.798.727/0001-54	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 6º – Incisos III e IV Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 7º – Inciso I
501/2012-SERV	Associação Feminina de Vila Alpina Parque São Lucas Núcleo do Idoso	62.863.162/0001-00	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 6º – Inciso V item "a"
561/2012-PROJ	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE Projeto "A Arte de Crescer"	60.967.551/0001-50	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 4º Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 5º Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 6º – Inciso III e V
562/2012-PROJ	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE Projeto "Mãos e Coração"	60.967.551/0001-50	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 4º – Inciso IV Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 5º – Inciso IV Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 6º – Inciso III e V
563/2012-PROJ	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE Projeto "Criar & Tocar"	60.967.551/0001-50	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 4º – Inciso IV Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 5º – Inciso IV Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 6º – Inciso III e V
564/2012-PROJ	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE Projeto "EMAE"	60.967.551/0001-50	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 4º – Inciso IV Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 5º – Inciso IV

Protocolo	Nome	CNPJ	Incisos
565/2012-SERV	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE Projeto "Curso Básico de Usinagem"	60.967.551/0001-50	Resolução COMAS 528/2011 – e V Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 4º – Inciso IV Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 5º – Inciso IV Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 6º – Inciso III e V
566/2012-PROJ	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE Projeto "Curso Básico de Soldagem"	60.967.551/0001-50	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 4º – Inciso IV Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 5º – Inciso IV Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 6º – Inciso III e V
567/2012-PROJ	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE Projeto "Geração de Renda"	60.967.551/0001-50	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 4º – Inciso IV Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 5º – Inciso IV Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 6º – Inciso III e V
568/2012-PROJ	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE Projeto "MAR - Mackenzie Ambientalmente Responsável"	60.967.551/0001-50	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 4º – Inciso IV Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 5º – Inciso IV Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 6º – Inciso III e V
613/2012-PROG	Associação pela Família "Programa Caminho Novo"	61.330.817/0001-12	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo II, Artº 4º

II – As entidades poderão interpor pedido de reconsideração ou recorrer ao COMAS, de acordo com a situação, no prazo de 30 (trinta) dias , a contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme disposto no capítulo VI – Artº 22 da Resolução nº 528/2011.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMAS/SP

RESOLUÇÃO COMAS Nº 673, DE 14 DE JMARÇO DE 2013

Deferimento de pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião realizada no dia 16 de março de 2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I – DEFERIR o pedido de inscrição do seguinte serviço socioassistencial da entidade abaixo, por atender as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC em 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ
412/2012-SERV	Instituto Maria Imaculada "Centro Social do Instituto Maria Imaculada"	61.031.928/0001-28
507/2012-SERV	Associação Protetora da Infância - Província de São Paulo PAIF - Programa de Atenção Integral às Famílias	60.919.909/0001-70
598/2012-SERV	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTEAZUL Centro para a Juventude - CJ I e II	51.232.221/0001-26
611/2012-SERV	Associação pela Família Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	61.330.817/0001-12

II–A presente resolução atesta que a entidade e/ou organização social acima mencionada está devidamente inscrita nesta Conselho;

III- A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS para retirar sua Inscrição;

IV– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNICADO 08/2013

THIAGO SZOLNOKY DE B. FERREIRA CABRAL, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A DECISÃO DO PLENÁRIO DO COMAS, COMUNICA QUE NÃO TEREMOS EXPEDIENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO NO DIA 22/03/2013, O MESMO SERÁ TRANSFERIDO PARA O SALÃO NOBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DEVIDO A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO PERMITIDA A ENTRADA NO EDIFÍCIO H. LARA (SEDE DO COMAS) SOMENTE PARA OS FUNCIONÁRIO(A)S E CONSELHEIRO(A)S.

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 09 /2013

THIAGO ZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, INCISO II DO ARTIGO 27 E INCISO I DO ARTIGO 06, CONVOCA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 25 DE MARÇO 2013, DAS 9:00 ÀS 17:00, TENDO COMO LOCAL PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO, TENDO COMO PAUTA :

1 - Comissão de Relações Interinstitucionais.

1.1 Julgamento dos Processos de Inscrição de Entidades e ou Organizações de Assistência Social remanescentes da Plenária do dia 14/03/2013 para deliberação do Plenário: